



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - DECLARA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A QUAL DECLARA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Declara para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de **CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de São Gabriel/BA, com fundamento na Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, a qual Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o estabelecimento o estado de pandemia causada pelo Covid-19, estabelecido pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o que o artigo 1º, III, da Constituição Federal, traz, dentre os fundamentos da república, a dignidade da pessoa humana, e o artigo 3º, I, da mencionada Carta Magna elenca como objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre justa e solidária, é que se firma o presente entendimento, abrاندando o rigor formal, com o objetivo de permitir uma ação mais célere por parte dos entes públicos, tanto em relação aos atingidos pelas intempéries, quanto àqueles que pretendam prestar auxílio na superação das dificuldades delas decorrentes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado da Bahia, através de sua Secretaria de Saúde, expediu Nota Técnica nº 01 GASEC/COVID-19, orientando os Serviços de Saúde dos Municípios para que realizem medidas para “reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas”.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, declarou o estado de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, reconhece o estado de emergência Pública de Saúde e estabelece medidas temporárias para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, do Congresso Nacional, datado de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública no Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia já reconheceu o Estado De Calamidade Pública do Governo do Estado da Bahia e diversos outros Municípios, renovando-os neste ano de 2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade de, em face das urgências para o pronto atendimento das demandas, cumprir com os mandamentos insertos na Lei Complementar nº 101;

CONSIDERANDO a ocorrência da segunda onda da COVID-19 no nosso País, onde o Município de São Gabriel atualmente encontra-se com inúmeros casos ativos e suspeitos, aguardando exame e 08 óbitos.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade pública, no Município de São Gabriel, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da lei Complementar 101/2000, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Por força do presente Decreto, fica autorizado a transferência de recursos orçamentários de uma dotação para outra, respeitadas as correspondentes fontes de recursos, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 3º Em decorrência do atual estado de calamidade pública, o Município fica autorizado a instituir programas de prevenção e socorro em conjunto com a União, Estados e outros Municípios, no caso em que a população não tenha recursos, meios de abastecimento ou de sobrevivência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 13 de Novembro de 2020, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MASTER DÍESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 09.626.718/0001-62, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**, representando o total de mão de obra em R\$212.324,00 (Duzentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$75.476,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$215.950,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e gasto máximo com peças em R\$62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais).

São Gabriel/BA, 30 de Março de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.</p> <p>Em ____ de _____ de 2021.</p> <p>LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária de Administração</p>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2020

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º. 0011/2020, em favor da empresa: **MASTER DÍESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ n.º **09.626.718/0001-62**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**, representando o total de mão de obra em R\$212.324,00 (Duzentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$75.476,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$215.950,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e gasto máximo com peças em R\$62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 06 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0011/2020.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº **09.626.718/0001-62**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**, representando o total de mão de obra em R\$212.324,00 (Duzentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$75.476,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$215.950,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e gasto máximo com peças em R\$62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 06 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 0011/2020 para Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 09.626.718/0001-62**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**, representando o total de mão de obra em R\$212.324,00 (Duzentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$75.476,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$215.950,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e gasto máximo com peças em R\$62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais).

São Gabriel/BA, 06 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira

Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, tendo como vencedora a seguinte empresa **MASTER DÍESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 09.626.718/0001-62**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**, representando o total de mão de obra em R\$212.324,00 (Duzentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$75.476,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$215.950,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e gasto máximo com peças em R\$62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 06 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020

Espécie: contrato nº 0281/2021 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 09.626.718/0001-62, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$83.257,30** (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), representando o total de mão de obra em R\$61.422,30 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) e gasto máximo com peças em R\$21.835,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$46.864,63** (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), representando o total de mão de obra em R\$36.403,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais) e gasto máximo com peças em R\$10.461,63 (dez mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), representando o total de mão de obra em R\$290.574,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos e setenta e quatro reais) e gasto máximo com peças em R\$69.426,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Vigência: De 06/04/2021 a 06/04/2022. Data de assinatura: 06/04/2021. Signatários: Pela Prefeitura: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, e pela contratada: Jailson Pereira de Miranda. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.01.01 / 02.02.01 / 02.08.01 Projeto/Atividade: 2.006 / 2.010 / 2.033 / 2.034 / 2.035 / 2.036 E. de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 16 / 30.

Espécie: contrato nº 0282/2021 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL** Contratada: **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 09.626.718/0001-62, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$169.597,50** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), representando o total de mão de obra em R\$125.119,50 (cento e vinte e cinco mil e cento e dezanove reais e cinquenta centavos) e gasto máximo com peças em R\$44.478,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais), valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$68.307,68** (sessenta e oito mil e trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), representando o total de mão de obra em R\$53.062,00 (cinquenta e três mil e sessenta e dois reais) e gasto máximo com peças em R\$15.245,68 (quinze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Vigência: De 06/04/2021 a 06/04/2022. Data de assinatura: 06/04/2021. Signatários: Pela Prefeitura: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Graziela de Paiva Oliveira e pela contratada: Jailson Pereira de Miranda. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05.01 / 02.05.02 Projeto/Atividade: 2.023 / 2.024 / 2.025 / 2.026 / 2.027 / 2.029 / 2.048 E. de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 18 / 19 / 22 / 95.

Espécie: contrato nº 0283/2021 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 09.626.718/0001-62, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$58.775,38** (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), representando o total de mão de obra em R\$45.658,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) e gasto máximo com peças em R\$13.117,38 (treze mil e cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Vigência: De 06/04/2021 a 06/04/2022. Data de assinatura: 06/04/2021. Signatários: Pela Prefeitura: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Jailson Pereira de Miranda. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/Atividade: 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.020 / 2.021 E. de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 29.

Espécie: contrato nº 0284/2021 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL** Contratada: **MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 09.626.718/0001-62, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$34.945,20** (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), representando o total de mão de obra em R\$25.782,20 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e gasto máximo com peças em R\$9.163,00 (nove mil e cento e sessenta e três reais), valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$104.052,31** (cento e quatro mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), representando o total de mão de obra em R\$80.827,00 (oitenta mil e oitocentos e vinte e sete reais) e gasto máximo com peças em R\$23.225,31 (vinte e dois mil e duzentos e vinte



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

e cinco reais e trinta e um centavos). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Vigência: De 06/04/2021 a 06/04/2022. Data de assinatura: 06/04/2021. Signatários: Pela Prefeitura: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Gerson da Rocha Machado Neto e pela contratada: Jailson Pereira de Miranda. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.039 / 2.042 / 2.044 / 2.045 / 2.046 E. de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02 / 14 / 23.

Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 06 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração